



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar

EDITAL Nº 33/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (Primeiro Semestre / 2018)

Programa recomendado pela CAPES EM 2005- Conceito 5

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar da UFPel estarão abertas no período de 07 de março de 2018 a 14 de Março de 2018 na Secretaria do Programa, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B – Campus Universitário Capão do Leão.
2. Os interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Ciências Agrárias e correlatas, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) ou na Secretaria do Programa, no (Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B – Campus Universitário Capão do Leão). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão:15264

Código de Recolhimento: 28911-6

- 5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- 6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 04 de agosto de 2017, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.
- 7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
- 8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (fone: 53-32757581, e-mail: spaf@ufpel.edu.br na Secretaria do Programa, no horário compreendido entre 8h30 e 12h00, na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 602B – Campus Universitário Capão do Leão).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Plantas Bioativas

Total de vagas: 06

Dia e Horário: Semi-concentrada: 26 a 30 de março (40 horas), das 08h às 12h e das 13h às 17h. O restante (28 horas) a combinar.

Local: CECAF, Estação Experimental Cascata, Embrapa Clima Temperado

Ministrante: Pesq. Gustavo Schiedeck

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Introdução ao estudo das plantas bioativas; origem, histórico, importância econômica e sócio-cultural; potencial de utilização de plantas bioativas no redesenho de agroecossistemas; particularidades dos sistemas de cultivo e beneficiamento de plantas bioativas; metabolismo secundário das plantas e principais metabólicos de interesse; aspectos básicos da extração de compostos fitoquímicos e formulação de preparados; Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS e Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

b) Disciplina: Metodologia Multicritério em Apoio à Decisão

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Terça-feira às 14:00 horas

Local: Sala 02 DCSA/FAEM

Ministrante: Prof. Mário Conill Gomes

Carga horária/créditos: 51h/03

Ementa: Esta disciplina aborda a racionalidade da decisão e do processo decisório. A partir da multidimensionalidade do conceito de problema complexo serão trabalhados os meios (etapas) para transformar o processo decisório em um modelo multicritério que efetivamente possa apoiar decisões.

c) Disciplina: Ecofisiologia da Produção de Hortaliças em Ambiente Protegido

Total de vagas: 02

Dia e Horário: Terça-feira às 08:30 horas

Local: sala 610DFt/FAEM

Ministrante: Profª. Roberta Marins Nogueira Peil

Carga horária/créditos: 68h/04

Ementa: Estudo de estratégias adequadas de manejo de hortaliças em ambiente protegido, baseado no conhecimento das relações entre os fatores físicos ambientais (clima e meio de cultivo) e os determinantes fisiológicos da produção. Neste sentido, os três grandes fluxos, carbono, água e nutrientes, são estudados e interpretados como fundamentais para determinar o manejo do ambiente, das plantas, da irrigação e da fertilização das culturas.

avaliações nas mudas: a) fase inicial: sobrevivência, altura da muda, número de folhas; b) fase de transplante: fitomassa seca da parte aérea e raiz, altura da muda, número de folhas, diâmetro do colo, comprimento de raiz.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/spaf/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.

Ana Cláudia Rodrigues de Lima

COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 01/03/2018, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 02/03/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 06/03/2018, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063795** e o código CRC **50B58B52**.